



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – UFPE**

Ao Magnífico Reitor da UFPE,

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Identidade nº: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua: \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ apto. \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ CEP nº. \_\_\_\_\_, Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, venho mui respeitosamente requerer o **reembolso da taxa de inscrição** na Seleção Simplificada aberta através do edital nº 69/2019, para o cargo de Professor Substituto da UFPE, do Centro de Ciências Jurídicas, Departamento de Direito Público Especializado, área de Direito Ambiental.

Dados Bancários (conta individual e própria do interessado):

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_.

**Justificativa/fundamentação legal:** o edital previa que: “7.9 Ressalvado o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado por conveniência da Administração, não haverá, em qualquer outra hipótese, devolução da Taxa de Inscrição”. No dia 13 de novembro de 2019, foi publicado no D.O.U. nº 220, o Edital de Retificação ao Edital nº 69/2019 que exclui a área de Direito Ambiental do Departamento de Direito Público Especializado.

Para tanto, junto os documentos abaixo relacionados:

- a) ( ) Cópia autenticada de Comprovante Oficial de Identidade e do CPF;
- b) ( ) Cópia autenticada do Passaporte ou de Cédula de Identidade de Estrangeiro, quando se tratar de estrangeiro;
- c) ( ) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de acordo com o que estabelece o Edital nº 69, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 164 de 26 de agosto de 2019.

Nestes termos, pede e espera o deferimento.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)